



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

NOTIFICAÇÃO

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO
TERRITÓRIO BRASILEIRO**

08205.002020/2015-15

O Agente de Polícia Federal Wellington de França Pinheiro, matrícula nº 14.626, lotado e em exercício no SO/NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017, e do §2º do art. 204 do mencionado decreto FAZ SABER a **FREDY RAMON VILLALBA**, de nacionalidade paraguaia, filho de Ramon Villalba e de Valentina Velzques, nascido na Repùblica do Paraguai, em 11 de junho de 1989, **atualmente em local incerto e não sabido**, QUE, com fundamento no artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme teor da PORTARIA CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 1196, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 subsequente, ficando desde já **NOTIFICADO** acerca do impedimento de retorno ao Brasil **pelo prazo de 14 (catorze) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias**, a partir de sua saída do território nacional e do **prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração**, contados a partir da ciência pessoal dada nesta Notificação publicada no sítio da Polícia Federal. Lavrado aos 25 dias do mês de outubro de 2022, vai devidamente assinado.

WELLINGTON DE FRANÇA PINHEIRO

Agente de Polícia Federal

Classe Especial/Mat.14.626

SO/NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DE FRANCA PINHEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 25/10/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

[informando o código verificador 25558507](#) e o código CRC **04CE2F71**.